

Interpelação Escrita

Deputado José Maria Pereira Coutinho

“Extensão dos apoios financeiros às PMEs da RAEM”

Recentemente, o nosso **Gabinete de Atendimento aos Cidadãos** tem vindo a receber regularmente pedidos de informação principalmente provenientes de jovens empresários quanto ao **“Plano para o Desenvolvimento Económico no âmbito de Apoio ao Estabelecimento da Primeira Loja em Macau”** (Plano) cujo montante total do apoio pode atingir cerca de **um milhão de patacas** destinado a cobrir despesas directamente relacionadas com o início de actividade e exploração da primeira loja física de marcas estrangeiras que estabelecem em Macau e pago em três prestações.

Adianta, o referido Plano, que o apoio financeiro se destina a cobrir despesas relacionadas com o início de actividade e a exploração da primeira loja física estabelecida em Macau por empresas qualificadas de marcas provenientes dos **Países de língua portuguesa e de língua espanhola**, entre outras marcas internacionais, assim como marcas do Interior da China, da Região Administrativa Especial de Hong Kong e da região de Taiwan.

E os destinatários do apoio financeiro podem ser empresas classificadas entre as 100 maiores empresas do mundo ou entre as 500 marcas do mundo ou empresas com funcionamento efectivo há 10 anos ou mais e cujas marcas tenham sido classificadas como uma das 50 melhores marcas do mercado internacional na sua categoria no ano anterior ou as empresas com pelo menos 10 lojas distribuídas em 3 países.

Também podem candidatar as empresas cujas marcas sejam características dos **Países de língua portuguesa e de língua espanhola ou na Europa desde que sejam recomendadas pelas associações comerciais locais**.

Igualmente, será permitido aceder ao milionário subsídio as marcas provenientes do Interior da China ou da Região Administrativa Especial de Hong Kong e mesmo da região de Taiwan desde que sejam empresas com funcionamento efectivo há 5 anos ou mais, cuja marcas tenham sido classificadas como uma das 10 melhores marcas do mercado do Interior da China na sua categoria no ano anterior ou por empresas de marca do Interior da China com pelo menos 5 lojas distribuídas nas 5 das super

cidades ou das mega cidades do Interior da China ou das 9 cidades da Grande Baía do Interior da China e finalmente também possível por empresas de marca da Região Administrativa Especial de Hong Kong e da região de Taiwan com pelo menos 5 lojas distribuídas no local ou no Interior da China.

- 1.** Considerando que muitas empresas são detentoras de marcas características dos Países de língua portuguesa e de língua espanhola ou na Europa, mas, contudo, não se encontram associadas, filiadas e nem pretendem aderir e nem se juntarem com as associações comerciais locais, possam, contudo, e também em igualdade de circunstâncias candidatar ao milionário apoio?
- 2.** Vai o Governo de Macau expandir este Plano às PMEs locais que pretendam expandir as suas lojas físicas para os locais da Ilha Verde, Fai Chi Kei, Doca do Lamau, Tamagnini Barbosa, Areia Preta e Iao Hon, Barca, Barra/Manduco e Zona de Aterros do Porto Exterior?